



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 119 /11

Processo Administrativo n.º 07/10/19429

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Concorrência n.º 15/08

Termo de Contrato n.º 80/08

Termos de Aditamento n.ºs 124/09; 153/09; 79/10 e 75/11

Objeto: Execução de obra de Urbanização de assentamentos precários/Urbanização do Ribeirão Anhumas (Vila Parque Anhumas)

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO E DO ADITAMENTO

1.1. Fica suprimido o percentual de 0,30% em relação aos aditivos firmados, equivalente a R\$ 102.768,39 (cento e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos).

1.2. Fica aditado em percentual equivalente a 3,86% ao valor valor inicial contratado, correspondente a R\$ 1.317.320,72 (um milhão, trezentos e dezessete mil, trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da execução do presente termo, correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária codificada sob o n.º 20106.15.451.2048.1364.200600.0101100000.449051 e 20106.15.451.2048.1364.200601.0205100162.449051, conforme fls. 10595 do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

3.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 65.866,03 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e três centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto a Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de agosto de 2011


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura


ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal:

RG. n.º VANDERSI LAZARO MARIM
PROCURADOR
CPF n.º RG: 3.188.442 - SSP/SP
CPF: 013.591 428-00